

PORTARIA Nº 073, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Carlos Alberto Cardoso	Aux. de Serviços Gerais (sexo masculino)	01/01/25 a 31/12/25	01/04/26 a 30/04/26
Elizabeth Alves Jacinto	Aux. de Serviços Gerais (Sexo Feminino)	08/06/23 a 07/06/24	01/04/26 a 30/04/26
Euripedes Donizete Duarte	Vigia	01/06/23 a 31/05/24	01/04/26 a 30/04/26
Joice Rosa Silva	Aux. de Serviços Gerais (Sexo Feminino)	02/01/25 a 01/01/26	06/04/26 a 05/05/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 31 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo